

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 8265

Em: 15/08/2014 - 10:26:32

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: EMENTA: Revoga o Decreto Legislativo 003/06 de 04 de abril de 2006 e institui a distinção “TRADICIONALISTA DESTAQUE” do Município de Carazinho.

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal, a distinção “Tradicionalista Destaque” do Município de Carazinho, destinada a homenagear um munícipe de reconhecida relevância e serviços prestados ao tradicionalismo gaúcho.

Parágrafo único – A atuação no meio tradicionalista deverá ser comprovada, com o tempo mínimo de 12 (doze) anos de participação em centros tradicionalistas e/ou serviços prestados ao município da mesma causa.

Art. 2º - A indicação do Tradicionalista Destaque será feita na última Reunião Ordinária do mês de agosto, por deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º - A referida distinção será entregue anualmente em Reunião Ordinária ou em Reunião Solene na Câmara Municipal comemorativa a Semana Farroupilha, no mês de Setembro.

Art. 4º - A distinção de “Tradicionalista Destaque” não será conferida mais de uma vez ao mesmo homenageado.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto Legislativo 003/06 de 04 de abril de 2006.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 15/08/2014.

Anselmo Britzke - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____